



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

DECRETO Nº 025/2016

Data: 24 de Maio de 2016.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 761/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Credito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Exercício de 2016 no Valor de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais) na Seguinte Dotação Orçamentária:

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.305.0006.1060.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 93.000,00

08.001.10.305.0006.1060.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.

R\$ 2.000,00

08.001.10.305.0006.1060.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 18.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 113.000,00

Artigo 2º - O presente credito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados para suportar a presente suplementação são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculada

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 24 de Maio de 2016.

Dorival Lorca
Prefeito Municipal